

## TERMO ADITIVO nº 1/2010

Primeiro termo aditivo ao Termo de Adesão firmado em 26/6/2009 entre diversos órgãos e entidades públicos, no Estado do Rio de Janeiro, para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social (Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro).

Pelo presente instrumento, e

considerando a manifestação de interesse por parte da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro no sentido de integrar a Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro – RCGP;

considerando a importância estratégica associada ao ingresso da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro na RCGP;

considerando a necessidade de fortalecimento, ampliação e aprimoramento do compromisso, bem como das ações institucionais a cargo dos partícipes da RCGP; e

considerando, por fim, a aprovação do pleito por ocasião da Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2010;

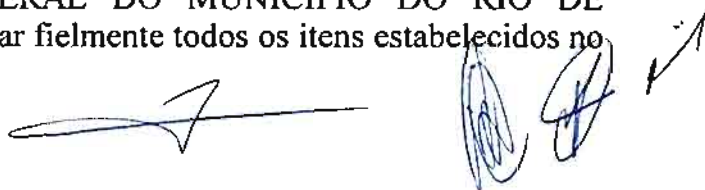
as pessoas jurídicas e órgãos públicos signatários do Termo de Adesão firmado em 26/6/2009, visando à articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social, denominado Rede de Controle da Gestão Pública, resolvem, por unanimidade, celebrar este primeiro termo aditivo, na forma e sob as condições a seguir especificadas.

### **Cláusula Primeira – Da Finalidade**

Este termo aditivo tem por fim admitir o ingresso da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** na Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro, na condição de partícipe, sendo representada por seu titular.

### **Cláusula Segunda – Da Finalidade**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** compromete-se a observar fielmente todos os itens estabelecidos no referido Termo de Adesão.



Primeiro termo aditivo ao Termo de Adesão firmado em 26/6/2009 (Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro), visando ao ingresso da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, como partícipe.

### Cláusula Terceira – Da Publicação

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO fará publicar extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.



Antonio Cesar Lins Cavalcanti

**Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro**



Osvaldo Vicente Cardoso Perroux

**Secretário de Controle Externo do TCU no Rio de Janeiro  
Coordenador Executivo da Rede de Controle da Gestão Pública**



Vinicius Panetto do Nascimento

**Procurador da República**

**Coordenador Executivo da Rede de Controle da Gestão Pública**

TESTEMUNHAS:



